



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 40, de 23 de maio de 2025)

~~PORTARIA Nº 510-P/GM/MME, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º A da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e o que consta no Processo nº 48360.000282/2018-10, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria nº 200-P/GM/MME, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"Art. 1º .....~~

~~IV - da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar:~~

~~a) Juliana Gódey Alves Tadeu (titular); e~~

~~b) George Alves Soares (suplente);~~

~~....." (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~EFRAIN PEREIRA DA CRUZ~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.10.2023 - Seção 2.~~